



## COMUNICADO Nº 040/2011-CEV/UECE

A Comissão Executiva do Vestibular, após análise dos recursos administrativos feita pela Comissão de Transferência da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará relativos ao indeferimento dos pedidos de inscrição do Exame de Seleção para Mudança de Curso, Transferência Facultativa Interna, Transferência Facultativa Externa e Ingresso de Graduado<sup>1</sup> **torna público** o seguinte:

1. Relação com a situação dos candidatos após o julgamento dos recursos administrativos referentes à inscrição no Exame de Seleção acima mencionado.
2. A candidata ROBERTA ALEXANDRE PORTELA DOURADO<sup>2</sup> passou da situação de INDEFERIDO para DEFERIDO (aceito).

Relação com a situação dos candidatos após o julgamento dos Recursos administrativos

Nome	Cidade	Modalidade	Código indeferimento	Motivo do indeferimento	Resultado do Recurso
Aline Maria de Souza Mendes	Quixadá	Transferência Facultativa Interna	17	Assinou Termo de Compromisso para concluir o Curso/ Edital 08/2011, 3.13.3, inciso III e Resolução 3349/2011, Art. 5º, § 3º, 3	Mantido o Indeferimento
Bruna Gonçalo do Nascimento	Fortaleza	Transferência Facultativa Externa	03	Ultrapassou 75% dos créditos exigidos para graduação no curso Edital 08/2011, 3.13, "c" e Resolução 3349/2011, Art. 5º, item 3	Mantido o Indeferimento
Clara Maria Paixão Araújo	Fortaleza	Transferência Facultativa Externa	19	Sem documentos Edital 08/2011, 3.17 e Resolução 3349/2011, Art. 6º, 2º	Mantido o Indeferimento
Daniella Jucá de Lima Pires	Fortaleza	Transferência Facultativa Externa	01	Acumulou menos de 20 créditos exigidos Edital 08/2011, 3.13, "c" e Resolução 3349/2011, Art. 5º, item 3	Mantido o Indeferimento

<sup>1</sup> Disciplinado pelo Edital nº 08/2011 – reitoria, de 06 de abril de 2011 e Resolução 3349/2011 – CEPE, de 28 de janeiro de 2011

<sup>2</sup> Resultado revisto de ofício.



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará - UECE  
**Comissão Executiva do Vestibular – CEV**



Nome	Cidade	Modalidade	Código indeferimento	Motivo do indeferimento	Resultado do Recurso
Vanessa Mais Farias	Limoeiro do Norte	Transferência Facultativa Interna	17	Assinou Termo de Compromisso para concluir o Curso/ Edital 08/2011, 3.13.3, inciso III e Resolução 3349/2011, Art. 5º, § 3º, 3	Mantido o Indeferimento
Henrique Candido F.Nascimento	Fortaleza	Transferência Facultativa Externa	04	Curso não idêntico, nem afim. Edital 08/2011, 3.13.3," b e Resolução 3349/2011, Art.5º, § 3º, .b	Mantido o Indeferimento
Gustavo Henrique Araujo Braga	Fortaleza	Transferência Facultativa Externa	04	Curso não idêntico, nem afim. Edital 08/2011, 3.13.3," b e Resolução 3349/2011, Art.5º, § 3º, .b	Mantido o Indeferimento
Jose Humberto da Silva Carvalho	Fortaleza	Transferência Facultativa Externa	08	Edital 08/2011, 3.17 e Resolução 3349/2011, Art. 6º, 2º Curso não Reconhecido Edital 08/2011, 3.13.3, I, a Resolução 3349/2011, Art. 5º, § 3º, 1, a	Mantido o Indeferimento
Ana Sofia Andrade Vasconcelos	Fortaleza	Ingresso Graduado	19	Sem documentos Edital 08/2011, 3.17 e Resolução 3349/2011, Art. 6º, 2º	Mantido o Indeferimento
Lidiana Mayara Nogueira Dantas	Fortaleza	Ingresso Graduado	13 e 16	Edital 08/2011, 3.13, letra d e 3.13.5 letra c subitem 3.14, III letra c e 3 .17.	Mantido o Indeferimento
Roberta Alexandre Portela Dourado	Fortaleza	Ingresso Graduado	19	Sem documentos Edital 08/2011, 3.17 e Resolução 3349/2011, Art. 6º, 2º	Deferido

Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE